



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.616 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 203/2018

Concede a Medalha de Mérito Comendador
Soares ao senhor Marinaldo Muniz da Silva.

Autor: Vereador Fernando Bernardes Carvalho – FERNANDINHO MOQUETÁ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho, ao senhor **Marinaldo Muniz da Silva**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 08 de novembro de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 23.11.2018 – HORA H